

Direcção Geral do Ultramar

3.^a Repartição

1.^a Secção

N.^o 241

1.^a Secção
2.^a Secção
3.^a Secção
4.^a Secção
5.^a Secção
6.^a Secção
7.^a Secção
8.^a Secção
9.^a Secção
10.^a Secção
11.^a Secção
12.^a Secção
13.^a Secção
14.^a Secção
15.^a Secção
16.^a Secção
17.^a Secção
18.^a Secção
19.^a Secção
20.^a Secção
21.^a Secção
22.^a Secção
23.^a Secção
24.^a Secção
25.^a Secção
26.^a Secção
27.^a Secção
28.^a Secção
29.^a Secção
30.^a Secção
31.^a Secção
32.^a Secção
33.^a Secção
34.^a Secção
35.^a Secção
36.^a Secção
37.^a Secção
38.^a Secção
39.^a Secção
40.^a Secção
41.^a Secção
42.^a Secção
43.^a Secção
44.^a Secção
45.^a Secção
46.^a Secção
47.^a Secção
48.^a Secção
49.^a Secção
50.^a Secção
51.^a Secção
52.^a Secção
53.^a Secção
54.^a Secção
55.^a Secção
56.^a Secção
57.^a Secção
58.^a Secção
59.^a Secção
60.^a Secção
61.^a Secção
62.^a Secção
63.^a Secção
64.^a Secção
65.^a Secção
66.^a Secção
67.^a Secção
68.^a Secção
69.^a Secção
70.^a Secção
71.^a Secção
72.^a Secção
73.^a Secção
74.^a Secção
75.^a Secção
76.^a Secção
77.^a Secção
78.^a Secção
79.^a Secção
80.^a Secção
81.^a Secção
82.^a Secção
83.^a Secção
84.^a Secção
85.^a Secção
86.^a Secção
87.^a Secção
88.^a Secção
89.^a Secção
90.^a Secção
91.^a Secção
92.^a Secção
93.^a Secção
94.^a Secção
95.^a Secção
96.^a Secção
97.^a Secção
98.^a Secção
99.^a Secção
100.^a Secção

Desijando o Governador geral d' Angola estabelecer um posto agricola em que se facam os ensaios apropriados para o estudo do mais conveniente aproveitamento e cultura de diferentes plantas indígenas e para a introduccão de outras, pedir que fosse contractado um jardineiro que durante algum tempo quizesse ir servir na provincia, destinando o dito Governador para aquelles ensaios os terrenos adjacentes ao palacio de Loanda.

Para remunerar o serviço do jardineiro é destinada no orçamento da provincia a quantia de 1:200,000 reis e pela Camara municipal de Loanda a de 600,000 reis.

Desijando Sua Ex.^a o Ministro que a escolha recaia em individuo habilitado com os conhecimentos competentes, encarega-me de rogar a V. Ex.^a que tantas vezes se tem prestado com a sua valiosa cooperacão a concorrer para o desenvolvimento das nossas provin.

eias ultramarinas, que se digno informar esta Secretaria d'Estado sobre a maneira mais conveniente de satisfazer ao pedido do Governador geral de Angola.

Este magistrado lembra um juro de dinheiro allemão ou Suizo; e se separem se dignará indicar a tal respeito o que lhe parecer mais conveniente.

Deus Guarde a V. Ex.^a
Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar 11 de Janeiro de 1898.
M.^o Ex.^o Sr.^o Julio A. Henriques.

pel Director Genl.

Roberto de Almeida

M. J. V. M.

Tua respectiva ao officio de V. de 4 do corrente
cumpra-me dizer que me parece necessarios de
necessidade procurar no estrangeiro a pessoa
que deve iniciar a dirigis e primeira traballha
do jardim de aclimacao projectado pelo Sr.
Governador d'Alagoas.

Em pessoa de qua' eu procurei na Hollanda,
em Hespanha, Alemanha e France. Tu pre-
feririas a Hollanda attendendo a que tem
estabelecimento de primeira ordem em Java.
Lera' facil obter por via do Ministro acresentado
n'esta occasiõ e que se deseja. Constando se
ter tuõ o Ministro de qua' que eu procurei
obter por intermediaçõ do Director do jardim
botanico, com a praça cetera em retaceo,
pessoa convenientemente habilitada, pronto-
mente o fazer.

A resoluçõ tomada pelo Sr. Governador
d'Alagoas parece-me de importancia capital.
Sera' por ella procura resultada permanente

John Lossweiler — 19 Queen Street — Wigmore Rd — London.

Um, segundo penso, de necessidade mandar algum
ou alguns requitos agrícolas, que tenha mostrado
aptidão, praticar algum tempo nas condições
inglesas, francesa ou allemã da parte occidental
d'África. Com uma aprendizagem habilita-
ções para continuar os trabalhos, que o járdi-
neiro estrangeiro têm iniciado.

Deus p. M?

Am. L. T. 99

W. L. - Director geral da agricultura
de Allmann.